



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 038 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PEDIDO A DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA EUDINEIA MARIA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder alteração a pedido quanto a Carga Horária de trabalho que terá redução de 33,3% para a servidora **EUDINEIA MARIA MARTINS**, matrícula 314, portadora do CPF nº 077.573.866-24 e Carteira de Identidade nº MG-14.553.213, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 13 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023, revogando a Portaria nº 018 de 09 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de março de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal